



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 25/2016, do Edil Rodrigo Maganhato, que declara de Utilidade Pública "ASSOCIAÇÃO LAR CASA BELA" e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 4 de abril de 2016.

ANSELMO ROEIM NETO
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 25/2016, do Edil Rodrigo Maganhato, declara de Utilidade Pública “ASSOCIAÇÃO LAR CASA BELA” e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 5 de abril de 2016.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

RODRIGO MAGANHATO

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Relatório da visita ao Lar Casa Bela

As 14h do dia 12 de abril de 2016, os membros da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, vereador Fernando Dini (presidente) e Francisco Moko Yabiku (relator) realizaram a visita ao Lar Casa Bela, localizado na rua José Romão Roque, 15, no Jardim Pagliato, em Sorocaba.

Os vereadores foram recepcionados pela funcionária voluntária da casa, Nathália Mussi Hanser Fonseca. O Lar, fundado em 2012, funciona como serviço social de acolhimento a um grupo de até 10 crianças e adolescentes entre 0 e 18 anos incompletos, de ambos os sexos, que são assistidas até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para a família substituta.

De acordo com as informações da funcionária, os acolhidos são encaminhados pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e Juventude. O objetivo é de estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promovendo hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade, conforme preceitua a lei 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual estabelece que crianças e adolescentes devem ser respeitadas na sua condição peculiar de ser em desenvolvimento.

Atualmente, a equipe é formada por cinco cuidadoras, uma psicóloga, uma assistente social, uma coordenadora, um auxiliar administrativo, uma estagiária, um atendente de telemarketing e uma consultora da área técnica.

O Lar ainda conta com uma equipe de trabalho de convivência familiar, criada para fortalecer os vínculos entre os acolhidos e suas respectivas famílias. Ela é composta por uma psicóloga, um assistente social e uma recreadora.



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Ainda existem voluntários que dão todo o suporte necessário nas áreas de Nutrição, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Musicalização, Médica, Recreação, entre outras.

As cuidadoras são divididas em três turnos e uma nutricionista, sempre que solicitada, verifica e elabora os cardápios principalmente se a criança for diabética.

Hoje, todo o trabalho é mantido com o apoio de algumas pessoas e empresas. Segundo as informações passadas à Comissão, o Lar Casa Bela recebe, desde agosto de 2015, um subsídio da Prefeitura de Araçoiaba da Serra, por acolher crianças do município e, em Janeiro de 2016, também passou a receber o subsídio do município de Sorocaba através da Sedes (Secretaria de Desenvolvimento).

A casa conta com vários cômodos e estrutura adequada para o acolhimento das crianças, inclusive com quartos devidamente separados para cinco crianças e adolescentes do sexo feminino e masculino.

Fernando Dini

**Vereador - presidente da Comissão dos
Direitos da Criança e do Adolescente**

Francisco Moko Yabiku
Vereador - relator

Antônio Carlos Silvano
Vereador - membro





